

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL Nº 89 / 2020 - PPGEQ (13.13)

Nº do Protocolo: 23122.016099/2020-32

Ouro Branco-MG, 30 de setembro de 2020.

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ n° 361, de 11 de julho de 2019, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU N° 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU N° 005, de 29 de fevereiro 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

1 - DO CANDIDATO

1.1- Poderão concorrer às eleições para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão aceitas no período de 01 a 02 de outubro de 2020.
- 2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: **ppgeq@ufsj.edu.br**

até 23h59 de 02 outubro de 2020.

2.3 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são

candidatos a Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o email **ppgeq@ufsj.edu.br** até 16h do dia 05 de

outubro de 2020.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço

eletrônico: https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php até 17h do dia 05 de outubro de 2020.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ da UFSJ.

4 - DA ELEIÇÃO

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **15 de outubro de 2020, de 9h00 às 21h**, de forma eletrônica pelo endereço: http://eleicoes.ufsj.edu.br

5 - DA VOTAÇÃO

- 5.1 A votação realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2020 (quinta-feira), de 09h às 21h de forma eletrônica.
- 5.2 Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: http://eleicoes.ufsj.edu.br, referente à eleição Edital/2020 PPGEQ Eleição de Membro Discente

para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

- 5.3 A votação será secreta.
- 5.4 Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de

interrupção do acesso.

6 - DA APURAÇÃO

- 6.1 A apuração e divulgação do resultado será no dia 16 de outubro de 2020, primeiro dia útil após o encerramento da votação.
 - 6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:
 - 6.3.3 de major idade.
- 6.4 Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.
- 6.5 A homologação do resultado será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico:

https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php até 17h do dia 16 de outubro de 2020.

7 - DO RECURSO

- 7.1 Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado no dia
 - 19 de outubro de 2020, de forma eletrônica pelo e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br
- 7.2 A Coordenadora do PPGEQ avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso

contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PPGEO.

8- DO MANDATO

8.1 - O mandato do Membro Discente do Colegiado do PPGEQ será de 01 (um) ano.

9- DOS CASOS OMISSOS

- 9.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
 - da Universidade Federal de São João del-Rei.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:51)
RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGEQ (13.13)

Matrícula: 1491686

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 89, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 30/09/2020 e o código de verificação: 25839d49c9